



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

(Filiada nas F. I. N. A., L. E. N. e U. P. P. M.)

RUA DA ALEGRIA, 126, 1.º

TELEFONE: 37 00 23 — LISBOA

N.º..... C I R C U L A R
Proc.º..... 18. 3.971

Assunto: Novo Regulamento de Transferências

Para o fim de habilitar a Direcção-Geral dos Desportos com a opinião de todos os organismos desportivos a quem interessa o assunto em epígrafe, solicitamos uma resposta imediata, na volta do correio, ao seguinte:

- Pretende esse organismo liberdade total de transferências?
- Ou pretende que as transferências sejam condicionadas?

Para facilitar a comunicação da vossa opinião, ficará entendido que a falta de resposta significará a continuação do regime de transferências condicionadas.

A titulo informativo, comunicamos que é opinião desta Federação que as transferências devem continuar a ser condicionadas.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Secretário-Adjunto